



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 423, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Tornar sem efeito a [Portaria PRCE nº 406, de 21 de agosto de 2014](#), publicada no DOU nº 161, de 22 de agosto de 2014, seção 2, página 69, e a [Portaria nº 407, de 21 de agosto de 2014](#), publicada no DOU nº 162, de 25 de agosto de 2014, seção 2, página 79.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 03 set. 2014. Seção 2, p. 65.](#)